

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às 08:05 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Edberil Oliveira Chaves, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, João Antonio Viana, José Dário Freire de Lima, José Rebuças da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Paulo Mouzel de Oliveira, Pedro Almeida Maia, Raimundo Dinardo da Silva Maia, Roberto Wagner de Freitas e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência, a Vereadora Aldenora Freire do Amaral, secretariada pelo 1º Secretário, Vereador Celínio Nogueira Barros. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sendo aprovada sem retificação. As matérias para leitura no expediente constaram: Indicação nº 003/95, do Vereador Pedro Almeida Maia; Indicação nº 001/95, do Vereador Edberil Oliveira Chaves; Ofícios nºs 159 e 160/95, emitidos pela Presidência desta Casa Legislativa; Telegrama do Senador Alcântara; Convite da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. A Senhora Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para o Intervalo Regimental. Retornando do Intervalo Regimental, procedeu-se a leitura do Edital de publicidade da ORDEM DO DIA, que constou da seguinte matéria: única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte relativo ao exercício de 1992, de responsabilidade do ex-Prefeito José de Oli

veira Maia, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à propositura. A Senhora Presidenta concedeu a palavra aos Senhores Vereadores. Usaram da palavra os vereadores: Celínio Nogueira Barros, começou dizendo que vai votar aprovando as contas de 1992. Mesmo as pequenas falhas que foram apontadas não desabonam a administração. Houve muita renúncia sobre compras a parentes, infringindo o art. 111 da Lei Orgânica do Município. Mostrou cópias de documentos das compras feitas em 1992, pela administração pública, que infringiram o art. 111; mas não considerou aberração tal procedimento, porque o gestor, na época, estava comprando por preços mais baratos, fazendo com isso também que a receita ficasse no Município. A vereadora Sônia pediu um aparte e falou que agora o vereador Celínio acha normal tal procedimento, porque não falou quando da aprovação das suas contas? Continuando, o vereador Celínio disse que votou das contas da vereadora, mesmo sabendo que infrigia o art. 111, porque acho esse artigo uma aberração. O vereador Paulo Marcel pediu um aparte e concordou com as palavras do vereador Celínio. Roberto Wagner de Freitas, começou falando sobre a prestação de contas dos prefeitos, porque sempre os problemas caem nas costas dos vereadores. Porque as irregularidades detectadas pelos vereadores, os prefeitos dizem que foi falha técnica. Observando as administrações e fazendo uma comparação das administrações anterior e atual, nada tem a dever uma da outra. A administração atual tem muitos indícios de corrupção, não falhas gravíssimas. O trabalho que aqui está sendo desenvolvido é muito sério; o que não admito é vereador dizer que esse trabalho é de quem não tem o que fazer, é coisa de vagabundo. É muito sério aprovar contas da Prefeitura, porque se houver indícios de corrupção, votarei contra, mesmo que seja do meu partido.

A vereadora Sônia pediu um aparte e falou que vota a favor baseado nas conclusões do TCM. Continuando, o vereador Roberto falou que o 1.º escalão da Prefeitura devia preservar e não fazer aquisições em estabelecimentos ou serviços de parentes. Mas considera errado o art. 111. A vereadora Sônia pediu um aparte e falou que, quando a questão foi lançada à comunidade na época da Constituinte Municipal, ela deu o seu aval por escrito. O vereador Celino pediu um aparte e falou que é muito difícil, porque ninguém discutiu a fundo as consequências do art. 111. Continuando, o vereador Roberto falou que todos têm consciência do que vão fazer, aprovar ou rejeitar, porque isso é o trabalho do vereador. Aldenara Treire do Amaral, começou falando que era uma votação de 2/3 e votaria a favor. Todos devem fazer uma análise e escolher a sua opção. Sobre o art. 111, como na época tínhamos vereadores com tempo disponível e outros não, esse artigo passou sem que pudéssemos avaliar as suas consequências. Nós aprovamos esse artigo, mas analisando a fundo é errado, porque Tabuleiro é muito pequeno e praticamente todos pertencem a uma mesma família. Falou ainda que solicitou do anemom Antônio Júlio para marcar uma audiência com o Sr. juiz, e gostaria que todos que fazem a Câmara estivessem juntos para falarmos com o Sr. juiz na presença do dono do cartório Echon. O vereador Celino pediu um aparte e solicitou a todos os vereadores que já mandaram pessoas para retirar o registro, levarem pelo menos uma pessoa para ouvir o que iriam falar na presença de todos. Continuando, a vereadora Aldenara falou que fazia questão de levar todos os vereadores para ouvir as partes envolvidas na questão. Cerrado os debates, a Senhora Presidenta colocou em única votação o Projeto de Decreto Legislativo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 1997, gestão ex-Prefeito José de Oliveira Moura, sendo

aprovado confirmando o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, com 10 votos a favor e 05 votos contra. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores e assistentes, que a próxima sessão ordinária se realizará no dia 17 de novembro de 1995, a partir das 08:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. É, para constar, lavrar-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais vereadores presentes. Em tempo: por solicitação do vereador Edberil Oliveira Chaves e acatado pela Mesa Diretora, estamos registrando as declarações de voto dos seguintes vereadores: Arogaci Monteiro Chaves falou que de acordo com o Conselheiro José Marcelo Feitosa, do Tribunal de Contas, vota sim; Francisco Hilário de Oliveira disse que na sua opinião achava que não estava certo, vota não; Manoel Moreira de Almeida falou que queria justificar seu voto baseado em quatro elementos, disse que foi feita vistoria de obras pelo engenheiro do Tribunal de Contas e foi encontrada uma diferença de R\$ 2.092.183,72; por isso votava não. Pedro Almeida Maia falou que dava seu voto em cima da 1ª votação da aprovação de Zé de Pio; disse que foi procurado para ajudar e categoricamente afirmou para ele não se preocupar, porque o que tivesse certo tava certo e o que tivesse errado tava errado. É como vinha desaprovado pelo TCM, tinha votado desaprovando. É slope, como o quadro é diferente, votaria sim, porque acha que mesmo que vá retirar todo o passado, não vai resolver todos os problemas, e já que o Tribunal considerou, ele também considera com a aprovação do Tribunal. Raimundo Dinardo da Silva Maia disse que se o parecer veio a favor é porque houve jogo político ou de influência, por isso votava não. Roberto Wagner de Freitas falou que quando foi pronunciado aí, não foi defender Zé de Pio, mesmo porque não era vereador na época e nem votou nele. Agora pediu para os vereadores serem coerentes com suas posições. Principalmente

quando coloca a questão de jogo político. O vereador tem que ser muito legítimo nas suas acusações e nas suas perseguições. Por exemplo, eu votei a favor das contas de Celínio, primeiro porque vi o trabalho dele e acompanhei de perto, apesar das falhas que foram sanadas, não votei contra. Não é porque é de outro partido que deve votar contra, a pessoa tem que ser verdadeira. Por isso vota sim.

Aldenora Freire do Amaral

Resúio B

João Antunes Dias

Paulo Manoel de Oliveira

Spício Soares Noronha Chaves

Ederto Marques de Freitas

Pedro Amador da Silva

Francisco Barros da Silva

Francisco Marcos Moreira

José Dário Farias de Lima

Amagaci Monteiro Chaves

Amagaci Monteiro Chaves

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 9ª (nona) legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às 08:00 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Amagaci Monteiro Chaves, Celínio Noronha Barros, Edemil Oliveira Chaves, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, João Antonio Viana, José Dário